



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.951 DE 30 DE MAIO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir desta data, o período de gozo de férias da funcionária pública municipal MARILZA MARTINS DE SENA, iniciado em data de 05/05/2011 e com encerramento previsto para o dia 04/06/2011.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal